



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.003 /

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 7.232, de 18 de agosto de 2000,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, os seguintes representantes:

- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
Marfisa Alvise Teixeira – Titular
Ana Paula Silveira Corrêa – Suplente

- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:
Sandra Aparecida de Almeida – Titular
Isabel Cristina Duarte de Almeida – Suplente
Cristina Basile dos Santos – Titular
Marilze Ferreira Costa Franchi – Suplente

- REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:
Beatriz Nanci Santos Alves – Titular
Kedilei Teixeira de Souza – Suplente
Emiliane Garcia O. de Souza – Titular
Fernando Rocha Rodrigues – Suplente



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- REPRESENTANTES DE OUTRO SEGMENTO LOCAL:

Rozilene de Fátima Barbosa – Titular

Maria de Fátima Oliveira – Suplente


Ranieri Pires de Freitas – Titular

Mariane Marques Betti – Suplente

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor em 28 de setembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE SETEMBRO 2010.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


MARIA HELENA BRAGA
Secretária Municipal de Educação e Cultura